



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen
11ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

PAUTA

Data: 15 e 16 de agosto de 2017

Horário: 10h às 18h

Local: SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala CT01, Brasília/DF

I - Abertura da 11ª Reunião Ordinária do CGen

1. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016:

I – Ministério do Meio Ambiente:

- a) Titular: Rafael de Sá Marques;
- b) Primeiro suplente: Henry Philippe Ibanez de Novion; e
- c) Segundo suplente: Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo

II - Instalação dos Trabalhos

2. Leitura e Aprovação da Pauta da 11ª Reunião Ordinária:
3. Aprovação da ATA da 10ª Reunião Ordinária:

III - Ordem do Dia

4. (antigo item 12.) Análise e deliberação sobre proposta de aprimoramento do Regimento Interno do CGen. Relator: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária - CNA;

Itens sigilosos

5. (antigo item 4.) Análise e deliberação sobre solicitação de não distribuição do processo administrativo nº 02001.007288/2010-49 - Auto de Infração nº 209251-D. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.;
6. (antigo item 5.) Análise e deliberação sobre solicitação de não distribuição do processo administrativo nº 02001.7286/2010-50 – Auto de Infração nº 516808-D. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.;

Itens não sigilosos

7. (antigo item 6.) Análise e deliberação sobre solicitação de não distribuição do processo nº 02001.004552/2012-54 – Auto de Infração nº 718229-D. Requerente: Mapric Produtos Cosméticos Ltda.;
8. (antigo item 7.) Análise e deliberação sobre solicitação de não distribuição do processo nº 02001.004281/2012-37 – Auto de Infração nº 717923-D. Requerente: Mapric Produtos Cosméticos Ltda.;

Itens não sigilosos

9. (antigo item 8.) Apresentação sobre os recursos de Auto de Infração que aguardam julgamento em 3ª Instância;
 10. (antigo item 9.) Análise e deliberação sobre proposta de resolução que estabelece critérios para não distribuição de processos de recurso de auto de infração em 3ª instância, nos casos em que a recorrente tenha solicitado celebração de Termo de Compromisso. Pedido de vistas. Relatora: Maira Smith (MJ);
 11. (antigo item 10.) Aprovação de nomes para composição da Câmara Temática com atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo IBAMA;
 12. (antigo item 11.) Criação de Câmara Temática, em carácter temporário, com a atribuição de apresentar proposta de definição de características distintivas próprias;
- ~~Análise e deliberação sobre proposta de aprimoramento do Regimento Interno do CGen. Relator: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA;~~

IV. Informes

13. Relato sobre a publicação do Decreto nº 9.085, de 29 de junho de 2017, que cria o Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético no âmbito da Secretaria de Biodiversidade do MMA;
14. Relato sobre a publicação da Portaria que aprova os modelos de Termo de Compromisso a serem firmados com a União, representada pelo MMA;
15. Relato sobre os resultados do GT para definição do termo “propriedades características distintivas”, relacionadas às espécies exóticas introduzidas no país, e que formam populações espontâneas. Relator: Fabrício Santana Santos (MAPA);
16. Palavra Aberta aos Conselheiros;
17. Encerramento.

Brasília, 15 de agosto de 2017.

RAFAEL DE SÁ MARQUES
Presidente do CGen